



	Reunião Conselho de Administração	Data: 25/04/2019
		Início: 14:09h
	CA-A 002_19	Término: 16:00h

Local:	Sede - Comitê Olímpico do Brasil – Sala Rio
---------------	---

Participantes:	<p>Membros do Conselho de Administração participantes, em ordem alfabética:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Bernard Rajzman (BR)2. Carlos Augusto dos Santos Osso (CO)3. João Tomasini Schwertner (JT)4. Marco Antonio La Porta (MLP)5. Marco Aurelio de Sá Ribeiro (MA)6. Matheus Bacelo de Figueiredo (MF)7. Mauro Silva (MS)8. Luiz Carlos Cardoso do Nascimento (LCN) - Remotamente9. Ricardo Pacheco Machado (RM)10. Silvio Acácio Borges (SA)11. Yane Marques (YM) - Remotamente <p>Convidados(as): Rogério Sampaio (RS) – Diretoria Geral Manuela Pena (MP) – Comunicação Jorge José Bichara (JB) – Alto Rendimento Luciano Hostins (LH) – Jurídico Soraya Carvalho (SC) – Instituto Olímpico do Brasil Isabele Duran (ID) – Controladoria e Prestação de Contas Mariana Mello (MM) – Planejamento e Desenvolvimento Esportivo Ana Terra (AT) - Jurídico Paula Neri (PN) – Escritório de Projetos Daniela Polzini (DP) – Infraestrutura Esportiva</p> <p>Mediadora: Cláudia Bueno (CB) – Escritório de Projetos</p>
-----------------------	--

Deliberativos:

1. Aprovação de alterações na IN de descentralização de recursos (Isabele Duran, Mariana Melo e Ana Paula Terra)

ID apresentou proposta de itens a serem alterados na IN de descentralização de recursos. Dentre eles:



1.1. Regras para Realização de Viagens:

Hospedagem: obrigatoriedade de discriminar unitariamente todos os beneficiários da hospedagem no formulário 3, ainda que fiquem em quartos coletivos;

Diárias ou Despesas de Viagens: obrigatoriedade de apresentar a comprovação da realização da viagem (cartão de embarque - ida e volta e/ou nota fiscal da hospedagem), a fim de justificar o período de concessão da diária/despesa de viagem dos beneficiários do projeto.

Obrigatoriedade de apresentar a comprovação da realização da viagem (cartão de embarque - ida e volta e/ou nota fiscal da hospedagem), a fim de justificar o período de concessão da diária/despesa de viagem dos beneficiários do projeto. Para comprovação da viagem, também serão aceitos relatórios comprovando que a pessoa esteve no local. Nos casos de compras de passagens e pagamento de hospedagens no exterior é necessário a apresentação da Nota Fiscal (Invoice) e/ou apresentação do contrato de SWIFT.

- **Deliberação: Aprovado**

1.2. Movimentação Financeira das Contas Exclusivas

Obrigatoriedade de recompor os débitos relativos às tarifas bancárias (TED, DOC, manutenção da conta e etc.) na conta exclusiva.

Necessidade de encaminhar planilhas demonstrativas de alimentação, pedágio, abastecimento e taxi.

- **Deliberação: Aprovado**

1.3. Do Procedimento para Prestação de Contas

Necessidade de encaminhamento de planilhas demonstrativas de alimentação, pedágio, abastecimento e taxi;

Se possuir recursos em espécie, em moeda nacional ou estrangeira, em montante superior a R\$ 10.000,00, e estiver saindo do Brasil, obrigatoriedade de apresentar Declaração Eletrônica de Bens de Viajantes (e-DBV) validada pela Receita Federal do Brasil.

- **Deliberação: Aprovado**



1.4. Da Prestação de Contas de Passagens e Hospedagens:

Para prestação de contas de hospedagem, faz-se necessária a apresentação da nota fiscal emitida pelo Hotel, com o detalhamento das despesas, contendo o nome de cada beneficiário, período da hospedagem, tipo de quarto, valor da diária e valor total. Se realizada fora do território nacional, a agência de viagem deverá apresentar, além da documentação básica, o fechamento de contrato de câmbio e *swift* realizado em favor do domicílio do hotel. MF questionou ID dizendo que estavam sofrendo glosa por conta de variação cambial, eu disse que quando não se apresentam orçamentos, o COB faz o cálculo baseado no Banco Central e por conta disso pode haver alguma variação.

- **Deliberação: Aprovado**

1.5. Prazos de Saneamento e Ressaneamento:

Possibilidade de solicitação de prorrogação do prazo de saneamento e ressaneamento para os projetos dos anos de 2015/2016, mediante autorização prévia do COB por solicitação justificada pela Entidade interessada, limitado ao máximo de 15 (quinze) dias corridos, improrrogáveis, por projeto. ID informou que o prazo é conjunto, 15 dias no total entre saneamento e ressaneamento. ID informou que o COB está realizando um levantamento junto a todas as entidades e está analisando, juridicamente, como deverão ser feitas as cobranças/ devoluções de recursos. Cada caso relativo a glosas por variação cambial em remessas para o exterior será analisado pelo COB, individualmente, devido a variação cambial.

- **Deliberação: Aprovado**

MM apresentou proposta de itens a serem alterados na IN de descentralização de recursos.

Dentre eles:

1.6. Procedimentos para solicitação de recursos descentralizados:

Preparação Técnica: Para os projetos de Centro de Treinamento e Equipe Permanente, mantém-se a permissão de solicitação de um projeto de cada tipo por período de competência (mês); Para os projetos de Estágio de Treinamento Nacional e Estágio de Treinamento Internacional, propõe-se que a Confederação possa solicitar quantos projetos forem necessários para o mesmo período de competência (mês). MM informou que as Confederações estarão aptas a solicitar mais de um projeto de treinamento por período de competência a partir do momento que a área de TI consiga executar a liberação da trava no sistema (SIGEF).

- **Deliberação: Aprovado**



1.7. Solicitação de recursos extraordinários:

Para solicitação de recursos extraordinários as Confederações devem apresentar ao COB projetos que justifiquem a utilização do valor solicitado com seus respectivos objetivos, justificativas e benefícios. O Colegiado Esportivo, então, analisará o projeto e verificará se as ações pretendidas estão de acordo com o planejamento estratégico do COB para aquele período, **e se há disponibilidade de recursos para a ação.**

- **Deliberação: Aprovado**

1.8. Forma de distribuição de recursos extraordinários:

1.8.1. Conceito do Time Brasil Desenvolvimento - Proposta de redação: De: “Recurso a ser aplicado através de repasse à Confederação, para a ampla evolução e crescimento da modalidade no Brasil.” Para: “Recurso a ser aplicado através de repasse à Confederação, para contribuir com o desenvolvimento esportivo da modalidade no Brasil.”

- **Deliberação: Aprovado**

1.8.2. Objetivo do Time Brasil Desenvolvimento: Proposta de redação: Investir, em parceria com as Confederações, na realização de ações estruturantes e sustentáveis que visem o desenvolvimento da modalidade e a identificação de novos atletas visando resultados nos próximos ciclos Olímpicos”. Para: “Investir, em parceria com as Confederações, em projetos: a) Estruturantes que contemplem investimentos em ações com foco na sustentabilidade do desenvolvimento de uma determinada modalidade; b) Específicos para integrantes da seleção nacional de base, com foco na elevação do nível técnico/competitivo, potencializando a transição para o alto rendimento.”

- **Deliberação: Aprovado**

1.8.3. Público Alvo do Time Brasil Desenvolvimento: Proposta de redação: De: “Grupos de atletas preferencialmente jovens, treinadores/ gestores esportivos e equipes multidisciplinares que não se enquadrem no Time Brasil Alto Rendimento, e com projetos que se adequem aos objetivos estratégicos do COB” Para: “Atletas jovens, treinadores/gestores esportivos e equipes multidisciplinares que fazem parte do esporte de base, e que não se enquadrem nos planos de investimento do Alto Rendimento, com projetos que se adequem aos objetivos estratégicos do COB.”

- **Deliberação: Aprovado**



1.9. Inclusão de novos requisitos essenciais para recebimento de recursos descentralizados pelo COB, quais sejam:

Demonstração de que não estão inscritas no Cepim (Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas) ou inadimplentes perante a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; E apresentação das metas anuais que comporão o Planejamento Estratégico de Aplicação de Recursos (PEAR) no prazo estipulado pelo COB;

MM pontuou sobre uma solicitação recebida do TCU para que os projetos estejam melhor elaborados para aprovação dos recursos.

- **Deliberação: Aprovado com a exclusão da letra (a) do cadastro do CEPIM**

1.10. Melhorias quanto ao procedimento de Tomada de Contas Especial, já previsto na IN;

- **Deliberação: Aprovado**

1.11. Previsão quanto à necessidade de maior detalhamento dos projetos, atendendo à determinação do TCU;

- **Deliberação: Aprovado**

1.12. Exclusão da previsão de repasses à CBDE e à CBDU.

- **Deliberação: Aprovado**

2. Aprovação da atualização do Planejamento Estratégico do COB 2019 (Paula Neri)

PN apresentou o Mapa Estratégico do COB e todos os 34 indicadores atualizados. Foi informado que o Escritório de Projetos será responsável pelo seu monitoramento junto às áreas e que apoiará as Confederações no monitoramento de seus indicadores.

MF questionou se somente as áreas internas do COB foram envolvidas na atualização do planejamento estratégico ou se houve, também, consulta às Confederações. PN esclareceu que somente as áreas internas do COB participaram deste processo e as informações relacionadas ao planejamento esportivo das Confederações foram trazidas pela área de esportes do COB.

MF perguntou se em 2020 haverá nova atualização do plano estratégico do COB e sugeriu que as Confederações e atletas sejam envolvidos. MLP esclareceu que as áreas internas do COB que reunirão as informações de outros stakeholders, como os atletas, confederações, órgãos de controle e etc.



MF solicitou que seja apresentado, periodicamente, nesta reunião o monitoramento dos indicadores do Plano Estratégico e, em sua próxima atualização, que seja apresentada análise comparativa dos resultados atingidos nos anos anteriores.

JB informou que na próxima reunião do Conselho de Administração a área de esportes poderá apresentar como são construídas as suas metas e que em sua próxima revisão, o COB estudará incluir indicadores relacionados às modalidades em desenvolvimento.

- **Deliberação: Aprovado**

3. Aprovação de contratos acima de R\$ 1MM (Luciano Hostins)

- Projeto Executivo de Arquitetura e Complementares – Maria Lenk
- Valor do edital: R\$ 1.930.000,00
- Período – a partir da assinatura, 4 a 5 meses de vigência do projeto + tempo de acompanhamento da obra

LH informou que o Conselho de Administração já havia aprovado o projeto de reforma do Maria Lenk e que agora aprovaria somente os grandes contratos relacionados, de valor acima de R\$ 1 milhão, como este de R\$ 1.930.000. Este contrato trata-se de projetos de arquitetura e ar condicionado.

CO perguntou qual era o valor total do contrato e LH respondeu que era de R\$ 34 milhões e que os R\$ 1.930.000 já foram considerados neste valor total.

- **Deliberação: Aprovado**

4. Alteração % critérios distribuição Lei Piva – GET e Prestação de Contas (Paula Neri)

Critérios para Repasse de Recurso Ordinário às Confederações

PN apresentou uma proposta para redistribuição do % refere aos critérios de distribuição da Lei Agnelo Piva de Prestação de Contas e Programa GET de 10,9% e 4,8%, respectivamente, para 9,0% e 6,7%. Estes % serão aplicados na distribuição dos recursos a serem distribuídos no ano de 2020. Além disso, o tema Prestação de Contas, que constava do Programa GET, será excluído para que não haja sobreposição desta verificação, ficando somente a cargo da área de Prestação de Contas (11º critério).

MM pontuou que o GET colabora para que a Confederação faça uma melhor gestão dos seus recursos, contando com uma melhor governança, administrando melhor seus projetos e obtendo melhor desenvolvimento esportivo.

- **Deliberação: Aprovado**



Informativos:

5. Apresentação do Processo da CBVM/COB (Luciano Hostins)

LH apresentou uma lista de processos que o COB está sendo implicado pela antiga CBVM explanando sobre os valores e sobre as garantias e o impacto na renovação da CND.

6. Apresentação do relatório de participação na Missão Rosário (Mariana Mello)

MM apresentou a estrutura dos jogos – com a participação de 14 países, 13 esportes, 62 atletas, em 3 locais de competição. A delegação brasileira contou com 62 atletas em 9 esportes. Segundo MM, durante os Jogos, foram oferecidos os serviços de estrutura básicos e foi aplicado o Programa Esporte Seguro, onde foram realizados cursos online sobre assédio, abuso moral e sexual e doping obrigatórios a todo o staff do COB e chefes de equipe.

7. Apresentação do relatório de organização do Congresso Olímpico Brasileiro (Soraya Carvalho)

SC apresentou informações relacionadas ao Congresso sobre vendas de ingresso, mídias sociais, matérias, jornais e coberturas, cobertura de rádio, matérias em tv, download do aplicativo, investimento versus receita, retorno de mídia, metas e indicadores.

SC informou que o objetivo do Congresso foi de debater temas estratégicos do esporte e criar uma comunidade de stakeholders para pensarem juntos sobre como enfrentar desafios do esporte de alto rendimento no país.

Foi apresentado um vídeo com os melhores momentos do evento.



8. Estoque análise prestação de contas (Isabele Duran)

ID fez uma apresentação sobre a atualização do passivo de prestação de contas, demonstrando um comparativo de junho a março e um comparativo dos projetos analisados e finalizados de 2014 a 2018. Segundo as previsões, os termos das análises deverão ocorrer da seguinte forma:

- Ano de 2016- término das análises até jul/20;
- Ano de 2017 – término das análises até jul/19;
- Ano de 2018 - término das análises até jul/20.

Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, coube apenas ao Vice Presidente a assinatura da presente ata, conforme decisão deste Conselho em 25/04/2018.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2019.

MARCO ANTONIO LA PORTA
Vice-Presidente